



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO N.º 375

Estabelece calendário para as sessões ordinárias no mês de janeiro de 2008, deste Tribunal Regional Eleitoral, e dá outras providências.

O egrégio **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso IV, da Resolução n.º 170/97 – Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral, combinado com os arts. 30, inciso III, e 32, *parágrafo único*, do Código Eleitoral e, ainda, de conformidade com o que ficou decidido em sessão plenária ordinária realizada nesta data,

R E S O L V E:

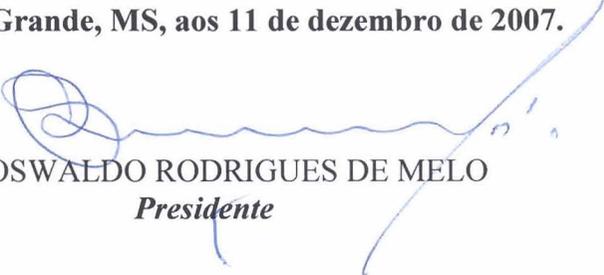
Art. 1.º O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul reunir-se-á, ordinariamente, no mês de janeiro de 2008 somente às segundas-feiras (dias 7, 14, 21 e 28), cujas sessões iniciar-se-ão às dezessete horas, sem prejuízo de serem convocadas sessões extraordinárias, pelo Presidente ou por deliberação da maioria, sempre que houver matéria e for urgente a sua apreciação.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral.

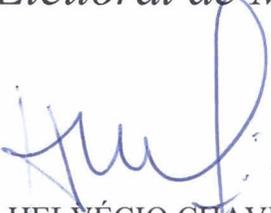
Em Campo Grande, MS, aos 11 de dezembro de 2007.


Des. OSWALDO RODRIGUES DE MELO
Presidente

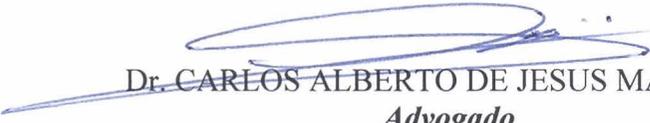


Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO N.º 375

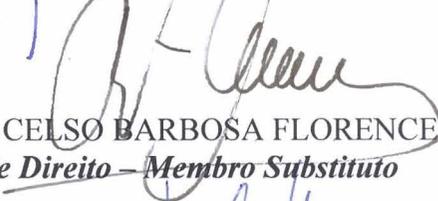

Des. ELPÍDIO HELVÉCIO CHAVES MARTINS
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral


Dr. JÚLIO ROBERTO SIQUEIRA CARDOSO
Juiz de Direito


Dr. CARLOS ALBERTO DE JESUS MARQUES
Advogado


Dr. ANDRÉ LUIZ BORGES NETTO
Advogado


Dr. MIGUEL FLORESTANO NETTO
Juiz Federal – Membro Substituto


Dr. RUY CELSO BARBOSA FLORENCE
Juiz de Direito – Membro Substituto


Dr. SILVIO PÉREIRA AMORIM
Procurador Regional Eleitoral

PUBLICADO DJMS nº 1640

de 14/12/2007 fls. 169